



LEI Nº 1.960, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 780.800,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 780.800,00 (setecentos
e oitenta mil e oitocentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº
4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano

04.122.0005.20040 - Manutenção com a Frota Municipal

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 75.000,00

03.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 63.900,00

15.451.0005.20128 - Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 16.900,00

008 - Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0005.20127 - Manutenção do Trânsito Urbano

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 10.000,00

007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17.512.0006.20049 - Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 25.000,00

006 - FETHAB

26.782.0005.10024 - Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (Fethab)

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.30.000000 - Rec. do Fundo de Transporte e Habitação - Fethab -
Exercício.....R\$ 590.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 780.800,00



Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano

15.451.0005.10012 - Construção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 42.400,00

04.122.0005.20040 - Manutenção com a Frota Municipal

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 4.500,00

007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17.512.0006.10026 - Construção e Ampl.do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 70.000,00

008 - Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0005.20127 - Manutenção do Trânsito Urbano

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

03.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....R\$ 63.900,00

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 10.000,00

006 - FETHAB

26.782.0005.10024 - Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (Fethab)

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.30.000000 - Recursos do Fundo de transporte e Habitação - Fethab - Exercício.....R\$ 220.000,00

26.782.0005.10025 -- Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (Fethab)

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.30.000000 - Recursos do Fundo de transporte e Habitação - Fethab - Exercício.....R\$ 370.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 780.800,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 - LDO, e a Lei Municipal nº 1.902,



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 - LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Tiago Sturm da Rocha
OAB/MT 22381-B
Assessor Jurídico - Portaria Nº 331/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 8066 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE Nº 8066 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA JANAINA SEREJO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o teor do atestado médico datado de 23 de Novembro de 2018.**RESOLVE I – Conceder “Licença Maternidade” a Servidora JANAINA SEREJO DE SOUSA** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar Técnico de saúde, no período de 120 dias, no período de 23.11.2018 a 23.03.2019.
II - Esta portaria entra em vigor na data de 23 de Novembro de 2018.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se e Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 23 de Novembro de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campinópolis – MT, torna público que por meio do Pregão nº 42/2018 aderiu à Ata de Registro de Preços nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 019/2017, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE3), sendo o órgão gerenciador o FNDE. A contratada é a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 060.020.318/0001-10, no valor global de R\$ 457.824,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais). Campinópolis, 27/11/2018. Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro.

SETOR DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 042/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 3997/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE3) por meio de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 019/2017, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE3), sendo o órgão gerenciador o FNDE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o processo de aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE3) por meio de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 019/2017, cujo objeto é a aquisição de veículos de transporte es-

colar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE3), sendo o órgão gerenciador o FNDE, em favor da empresa:

MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 060.020.318/0001-10.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
05	Ônibus Rural Escolar – ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, comportando transportar, no mínimo, 40 (quarenta) passageiros adultos sentados e 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	2	228.912,00	457.824,00
TOTAL GERAL				457.824,00

Devendoser pago mediante o fornecimento do objeto, com a fatura em documento válido, após o atesto de seu recebimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis, Estado de Mato Grosso, 27 de novembro de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE COMPLEMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL LIDIANE BORGES DE CASTRO.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.960, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 780.800,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 780.800,00 (setecentos e oitenta mil e oitocentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano

04.122.0005.20040 - Manutenção com a Frota Municipal

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
..R\$ 75.000,0003.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
R\$ 63.900,00

15.451.0005.20128 - Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
..R\$ 16.900,00

008 - Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0005.20127 - Manutenção do Trânsito Urbano

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
..R\$ 10.000,00**007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos**

17.512.0006.20049 - Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
..R\$ 25.000,00**006 - FETHAB**

26.782.0005.10024 - Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (Fethab)

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.30.000000 - Rec. do Fundo de Transporte e Habitação - Fethab - Exercício.....R\$
590.000,00**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$**
780.800,00**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:**07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA****002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano**

15.451.0005.10012 - Construção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
..R\$ 42.400,00

04.122.0005.20040 - Manutenção com a Frota Municipal

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
....R\$ 4.500,00**007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos**

17.512.0006.10026 - Construção e Ampl.do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
...R\$ 70.000,00**008 - Fundo Municipal do Trânsito**

15.451.0005.20127 - Manutenção do Trânsito Urbano

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

03.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior.....
..R\$ 63.900,0001.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício.....
..R\$ 10.000,00**006 - FETHAB**

26.782.0005.10024 - Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (Fethab)

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.30.000000 - Recursos do Fundo de transporte e Habitação - Fethab - Exercício.....
..R\$ 220.000,00

26.782.0005.10025 — Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais (Fethab)

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.30.000000 - Recursos do Fundo de transporte e Habitação - Fethab - Exercício.....
R\$ 370.000,00**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$**
780.800,00**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 - LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 - LOA.**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN**Secretário Municipal de Administração****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO**
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais, com base no item 17.1 das disposições finais do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2018, e conforme solicitação por meio do Ofício Nº 067, datado de 27 de novembro de 2018, da Empresa KLC Consultoria em Gestão Pública, ALTERA o Anexo V – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, quanto às datas anteriormente previstas para a **Divulgação do Gabarito Definitivo; Divulgação do Resultado Final Preliminar; Período para Interposição de Recursos – Resultado Preliminar e Resultado Final**, passando a vigorar as novas datas, em destaque, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, conforme novo cronograma abaixo:**V – NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	EVENTOS
21/09/2018	Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado
08 a 22/10/2018	Período de Inscrições
08 e 09/10/2018	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
16/10/2018	Divulgação do resultado do Pedido de Isenção
23/10/2018	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
23/10/2018	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência
31/10/2018	Divulgação da homologação das inscrições
05 e 06/11/2018	Período para interposição de recursos das inscrições
09/11/2018	Resultado – Recurso Homologação
18/11/2018	Aplicação da Prova Objetiva e entrega do envelope lacrado com os Títulos
19/11/2018	Divulgação do Gabarito Preliminar